

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018**

**PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 01/2018, na hipótese de alteração de questão(ões) do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, no caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso. Caso haja procedência no recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

**QUESTÃO 29 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão pede que seja escolhida a alternativa que não complementa a afirmação a qual se refere especificamente a atuação do Orientador junto ao aluno.

As alternativas “A”, “B”, “C”, e “D” se referem as ações do Orientador junto aos alunos, nesse caso, a letra “E” deveria ser escolhida uma vez que trata das relações do Orientador junto aos colegas, o que atende ao enunciado.

“(E) Todas as relações profissionais que se estabelecem no cotidiano escolar, em especial o relacionamento com os colegas, podem receber inúmeras contribuições do profissional Orientador Educacional.” Nesse sentido, esta alternativa não complementa a atuação do Orientador junto aos alunos, mas sim aos colegas.

Ressaltamos que o texto utilizado se encontra na seguinte referência: O Orientador Educacional no Brasil: uma discussão crítica. O qual apresenta o papel e a atuação do Orientador junto aos alunos.

Para a escolha da alternativa era necessário interpretar a afirmação e marcar a alternativa que não se referia à relação Orientador/Aluno, descartando outras possibilidades históricas ou políticas acerca da função do Orientador.

**Referência Bibliográfica:** PASCOAL, Miriam. O Orientador Educacional no Brasil: uma discussão crítica. Revista Poiesis -Volume 3, Números 3 e 4, pp.114-125, 2005/2006. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/poiesis/article/viewFile/10549/7019>, acesso em: 4 de dezembro de 2018.

#### **QUESTÃO 48 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a assertiva III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 8 (sete) horas para a jornada integral, contém um número que não corresponde a sua escrita por extenso, o que anula essa assertiva e consequentemente o gabarito.

**Referência Bibliográfica:** BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

#### **QUESTÃO 49 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão está incompleta, anuncia a assertiva “V” nas alternativas a qual não foi contemplada na questão.

**Referência Bibliográfica:** BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**

#### **QUESTÃO 16 – ANULA GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não apresenta alternativa correta.

A alternativa correta seria  $S(x)=2500 + 2x/100$  e não  $S(x)=2500 - 2x/100$ , como apresentado na letra “E”.

#### **QUESTÃO 49 – MANTÉM GABARITO**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a sentença II é falsa, pois uma atividade experimental pode ser conduzida pelo professor de Ciências em ambientes fora do laboratório da escola, como por exemplo na própria sala de aula ou em saídas a campo. A sentença III também é falsa, pois um conteúdo novo pode ser construído e abordado diretamente em uma aula prática, sem a necessidade de uma introdução do mesmo previamente em aula teórica pelo docente. A literatura referenciada abaixo respalda as

sentenças II e III como falsas, bem como as sentenças I, IV e V como verdadeiras.

**Referência Bibliográfica:** Campos MCC & Nigro RG. *Didática de Ciências: o ensino-aprendizagem como investigação*. São Paulo, Ed. FTD. 1999.  
Campos MCC & Nigro RG. *Teoria e Prática em Ciências na Escola*. São Paulo, Ed. FTD. 2010.